

Projeto de Lei nº 304/88

"Autoriza assinar convênios"

A Câmara municipal de Mirabel, decreta e eu Antônio Rodrigues Aquino sanciono a seguinte lei: -

ARTIGO PRIMEIRO: - Fica o poder executivo autorizado a assinar convênios com a secretaria de Estado de assuntos municipais, visando, melhoramentos urbanos e serviços de infra estrutura.

ARTIGO SEGUNDO: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Mirabel, aos 12 de Agosto de 1988.

Presidente:
Secretário: